

**INDICAÇÃO Nº. 064/2017,  
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13/MARÇO/2017,  
AUTORIA:- Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração adote as medidas necessárias – inclusive, realize os estudos necessários – com vistas a ser mudado o trecho desta cidade que é destinado para fins de aulas de auto-escolas.

**JUSTIFICATIVA:** São constantes os reclamos dos moradores dos arredores da tradicional Creche Geny Siqueira dos Reis, além da Rua Fernão Sales, onde são executadas as aulas para motociclistas, sempre das 7h00 às 21h00 (de segunda a sábado) oferecendo riscos aos alunos e pais que por ali trafegam. A maior queixa desses moradores diz respeito ao fato de que o local fica defronte a creche e outros projetos sociais que intensificam o fluxo de pedestres e transeuntes: o que estimula o risco de acidentes. Daí porque a preocupação deste Vereador em chegar a um consenso para que tal situação desconfortante deixe de existir. Assim é que contamos com a sensibilidade do Nobre Alcaide Municipal e distinta equipe para a solução de mais este conflito.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 13 de Março de 2017.

**Vereador JOSÉ ANTONIO CEOLIN**